



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO  
Rua Teodoro Sampaio, 417, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05405-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.crpsp.org/sede/index>

## EDITAL Nº 01/2025

Processo nº 570600317.000015/2025-29

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO - CRP SP**, promove por meio do presente edital 01/2025, Processo Seletivo Simplificado para contratação, mediante regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de candidata ou candidato para preencher cargo de **Assessor Temático** junto ao CRP SP, para trabalho presencial na cidade de São Paulo (Bairro Pinheiros), visando suprir a vaga de cargo em comissão, de livre provimento.

### 1 - REQUISITO DA VAGA

**Formação:** Graduação em Comunicação Social, Design Gráfico, Publicidade e Propaganda, Marketing ou áreas correlatas das ciências humanas e artes.

**Experiência:** O profissional selecionado atuará em colaboração direta com a gerência e coordenação, além dos demais setores institucionais, dando suporte e atuando na articulação de estratégias para estabelecer parcerias e planejar a execução de projetos, identificando e avaliando oportunidades de parcerias institucionais e com influenciadores para fortalecer a imagem institucional nas redes sociais, gerenciar esses canais e desenvolver campanhas digitais inovadoras, com foco no processo criativo e na promoção de ações alinhadas aos objetivos estratégicos da instituição; espera-se que o candidato possua conhecimento avançado em ferramentas de design gráfico, como Adobe Photoshop, Illustrator e Canva, experiência em edição de vídeos utilizando softwares como Adobe Premiere e After Effects, vivência comprovada na implementação de projetos de comunicação visual e marketing digital, domínio das ferramentas do MS Office e de plataformas de análise de métricas digitais, além de excelente capacidade de interlocução, habilidade de comunicação objetiva, organização e proatividade para atuar em equipes multidisciplinares, garantindo o desenvolvimento de ações criativas e eficazes alinhadas aos objetivos institucionais e às demandas do público-alvo.

### 2 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- I. Executar as atividades relacionadas à comunicação digital e produção de conteúdos gráficos e audiovisuais de interesse do CRP-06;
- II. Planejar, criar e publicar conteúdos estratégicos nas redes sociais institucionais, alinhados às diretrizes do CRP-06;
- III. Articular e desenvolver o relacionamento do CRP-06 com órgãos de interesse, tais como universidades, organismos nacionais e internacionais e organizações da sociedade civil, promovendo campanhas institucionais e parcerias;
- IV. Desenvolver peças gráficas e audiovisuais utilizando ferramentas de design e edição de vídeo;
- V. Monitorar o desempenho das redes sociais e campanhas digitais, elaborando relatórios de métricas e indicadores;
- VI. Mapear, articular e acompanhar possíveis parcerias e convênios com órgãos relevantes aos fins do CRP-06, submetendo as propostas à Gerência e Coordenação;
- VII. Garantir a acessibilidade digital dos conteúdos produzidos, respeitando normas de inclusão;
- VIII. Atuar de forma articulada com as demais Gerências, Coordenadorias e

- Assessorias, responsabilizando-se pelas metas institucionais do CRP-06;
- IX.Organizar, articular, acompanhar, avaliar e monitorar as atividades sob sua responsabilidade, utilizando indicadores para garantir o bom desenvolvimento dos trabalhos;
  - X. Criar e desenvolver identidades visuais, incluindo logos e peças gráficas para diferentes mídias
  - XI.Receber briefing em reuniões ou por e-mail, realizando o alinhamento para atendimento das demandas.
  - XII. Receber briefing em reuniões ou por e-mail, realizando o alinhamento para atendimento das demandas.
  - XIII. Realizar captura, edição e tratamento de imagens e vídeos, se responsabilizando por todos os processos, garantindo a qualidade e consistência do conteúdo.
  - XIV.Realizar ajustes e revisões nos projetos com base nos feedbacks recebido.
  - XV.Trabalhar com uma ampla gama de ferramentas de design gráfico e softwares de edição de vídeo.
  - XVI.Participar das ações e eventos da organização, produzindo materiais audiovisuais.
  - XVII.Desempenhar outras atribuições correlatas de nível similar

### **3 - REQUISITOS TÉCNICOS**

- a. Experiência em design gráfico e produção audiovisual.
- b. Possuir conhecimentos de iluminação, áudio, motion graphics e edição de vídeo.
- c. Domínio de softwares de design gráfico e edição de vídeo.
- d. Habilidade em captação e edição de vídeos.
- e. Experiência com adaptação de conteúdos para diferentes canais.
- f. Conhecimentos em iluminação, áudio e motion graphics.
- g. Capacidade de trabalhar com cronograma e gerenciar múltiplos projetos de forma simultânea.
- h. Boa comunicação e trabalho em equipe.

### **4 - NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E BENEFÍCIOS**

- a. Número de vagas: 01 (uma)
- b. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais presenciais
- c. Salário: R\$ 10.464,39 por mês
- d. Vale-refeição: R\$ 61,00 (sessenta e um reais) por dia (22 dias)
- e. Vale-alimentação: R\$ 813,26 (oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos) por mês
- f. Vale-transporte
- g. Plano de Saúde
- h. Plano Odontológico

### **5 - CRITÉRIOS DA SELEÇÃO**

- a) **13 a 17/01/2025:** Envio de currículos, comprovante(s) de experiência, diploma de Curso Superior e breve apresentação para [trabalheconosco@crpsp.org.br](mailto:trabalheconosco@crpsp.org.br);
- b) **20 a 24/01/2025:** Análise de currículos e experiências – primeira fase eliminatória;
- c) **27 a 31/01/2025:** Entrevista individual, presencial, classificatória e eliminatória.

### **6 - DA CONTRATAÇÃO**

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação das pessoas candidatas, conforme selecionadas pela comissão designada, a partir da análise dos currículos, comprovantes de experiência e trabalhos, entrevista e aplicação de redação. Após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, o CRP SP convocará formalmente a pessoa habilitada pelo mesmo e-mail de remessa do currículo, para assim apresentar os documentos necessários e realizar o exame admissional para a efetivação da contratação; tornando sem efeito a classificação da pessoa candidata que não se

apresentar no prazo estabelecido, sendo eliminada do processo seletivo.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A aprovação e a classificação final geram para a pessoa selecionada apenas a expectativa de direito à contratação. O CRP SP reserva-se ao direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes neste Edital. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos e homologação serão publicados no site [www.crpsp.org](http://www.crpsp.org). Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo-se para esse fim a listagem publicada no site [www.crpsp.org](http://www.crpsp.org). A substituição por desistência ou desfazimento do contrato dará direito à convocação da pessoa imediatamente colocada conforme ordem de classificação.

## **8 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 120 dias, a contar da homologação do resultado final.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025

**TALITA FABIANO DE CARVALHO**

CONSELHEIRA PRESIDENTA

**ANA TEREZA DA SILVA MARQUES**

CONSELHEIRA SECRETARIA



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 10/01/2025, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 10/01/2025, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1982939** e o código CRC **8C7DC85E**.

---